



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 561, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 10944/2016;

Considerando o documento de fls. 03 constante no citado processo, ponto funcional, que comprova as atividades laborativas da servidora no mês de maio;

Considerando o despacho da Procuradoria Geral do Município em fls. 08 verso do processo supra;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria nº. 254, de 31 de maio de 2016, com relação à ao período de Licença Sem Vencimento da servidora **ADRIANA ELIZA FONTES DA SILVA FONSECA**, servidora efetiva no cargo de Professor II, matrícula nº. 135.402, passando a constar a licença de 03 (três) anos, pelo período de 25/05/2016 até 25/05/2019.

Art. 2º - Caberá ao Secretário Municipal de Administração tomar as providências necessárias quanto ao pagamento da servidora, referente ao mês de maio do corrente ano, devido à retificação no seu período de licença sem vencimento, em observância ao período transcrito no artigo acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito